INDICAÇÃO Nº 3191/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a analise e fiscalização na distribuição de cadeiras de rodas nas Unidades Básicas de Saúde – UBS neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, fiscalizem com maior frequência se todas as Unidades Básicas de Saúde deste município estão devidamente equipadas com as cadeiras de rodas para atendimento ao público.

**Justificativa:**

Conforme relatos e solicitação de moradores, este vereador recebeu criticas e reclamações populares de que algumas Unidades Básicas de Saúde do nosso município não contam com cadeira de rodas, dificultando o atendimento a pacientes, inclusive a idosos. Destaca-se a UBS do bairro Vista Alegre que mais de um morador daquela região da cidade apresentou esta mesma reivindicação. Contamos com o empenho dos setores responsáveis para averiguar tal situação na UBS em destaque, assim como ampliar a fiscalização por todas as unidades do nosso município, levando em consideração que cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento do deficiente físico ou de pessoa que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.018.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**KADU GARÇOM**

-Presidente-